



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Forn Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO AMARÃO

PREGÃO nº 002/2022
(Processo Administrativo nº 64132.000532/2022-48)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL Nº 23/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO 14º BATALHÃO LOGÍSTICO E A EMPRESA PECAZERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS – EIRELI.

O **14º BATALHÃO LOGÍSTICO**, com sede na Rua São Miguel nº 898, bairro Afogados, Recife – PE, CEP 50.850-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.593.838/0001-00, neste ato representado pelo Sr. **Ten Cel FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA**, Comandante e Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico, nomeado pela Portaria nº 608 – Cmt Ex, de 21 de Julho de 2021, publicada no DOU nº 137, Seção 02, de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº 747.232.783-20, portador da Carteira de Identidade nº 011.480.464-4, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PECAZERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.699.398/0001-48, sediada à Rua Professor José de Barros Lins, 00024 – Salgadinho, Olinda – PE, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. **FELIPE DOMINGOS DOS SANTOS DE SÁ FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.673.106, expedida pela SDS – PE, e CPF nº 085.771.194-67, tendo em vista o que consta no Processo nº 64132.000532/2022-48, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 2/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. SUPRIMIR 58,95% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 616.520,39 (Seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. ALTERAR a Cláusula 2 – Preço, em função da supressão.

1.1.3. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 429.233,29 (Quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), conforme tabela abaixo:



GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QTDE	V. UNT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	3	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca FORD de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	25,582	R\$ 0.4300	R\$ 11,000.26
	4	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca FORD de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem/Hora	892	R\$ 28.0000	R\$ 24,976.00
3	5	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca MERCEDES BENZ de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	132,181	R\$ 0.3700	R\$ 48,906.97
	6	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca MERCEDES BENZ de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	1,419	R\$ 24.0000	R\$ 34,056.00
4	7	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca VOLKSWAGEN de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	25,000	R\$ 0.4000	R\$ 10,000.00



	8	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca VOLKSWAGEN de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	2.000	R\$ 24.0000	R\$ 48.000,00
5	9	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca AGRALE de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	11.696	R\$ 0.4275	R\$ 5,000.04
	10	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca AGRALE de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	178	R\$ 28.0000	R\$ 4,984.00
6	11	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca IVECO de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	12.323	R\$ 0.7300	R\$ 8.995,79
	12	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca IVECO de categoria PESADO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	329	R\$ 80.0000	R\$ 26.320,00
7	13	Peças de reposição, acessórios e	Unidade	0	R\$ 0.4200	R\$ 0.00

		suprimentos originais/genuínos ou similares marca LAND ROVER de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).				
	14	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca LAND ROVER de categoria LEVE, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	0	R\$ 34.0000	R\$ 0.00
8	15	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca VOLKSWAGEN de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	3,333	R\$ 0.7500	R\$ 2,499.75
	16	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca VOLKSWAGEN de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	62	R\$ 80.0000	R\$ 4,960.00
9	17	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca FORD de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	0	R\$ 0.4400	R\$ 0.00
	18	Serviço de assistência técnica e	Homem-Hora	167	R\$ 30.0000	R\$ 5,010.00

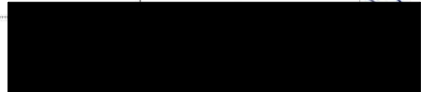
		manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca FORD de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.				
10	19	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca FIAT de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	0	R\$ 0.4200	R\$ 0.00
	20	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca FIAT de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	0	R\$ 31.0000	R\$ 0.00
11	21	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca AGRALE de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	140.480	R\$ 0.4100	R\$ 57.596.80
	22	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca AGRALE de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	714	R\$ 28.0000	R\$ 19.992.00



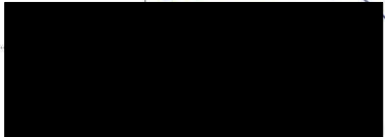
12	23	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca CHEVROLET de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	0	R\$ 0.5200	R\$ 0.00
	24	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca CHEVROLET de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	0	R\$ 26.0000	R\$ 0.00
13	25	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca MITSUBISHI de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	23.311	R\$ 0.5400	R\$ 12,587.94
	26	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca MITSUBISHI de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	219	R\$ 42.0000	R\$ 9,198.00
14	27	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca HONDA de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	0	R\$ 0.6100	R\$ 0.00
	28	Serviço de assistência técnica e	Homem-Hora	0	R\$ 58.0000	R\$ 0.00

		manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca HONDA de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.				
15	29	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca PEUGEOT de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	16279	R\$ 0.6450	R\$ 10.499,95
	30	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca PEUGEOT de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	0	R\$ 31.0000	R\$ 0,00
17	33	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca TOYOTA de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	94.558	R\$ 0.4300	R\$ 40.659.94
	34	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca TOYOTA de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	405	R\$ 37.0000	R\$ 14,985.00
18	35	Peças de reposição, acessórios e	Unidade	0	R\$ 0.4150	R\$ 0.00

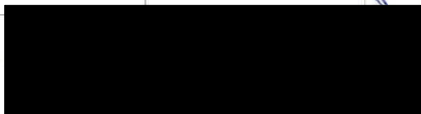
		suprimentos originais/genuínos ou similares marca RENAULT de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).				
	36	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca RENAULT de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	0	R\$ 31.0000	R\$ 0.00
	37	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca CITROEN de categoria LEVE / MEDIO, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	0	R\$ 0.4900	R\$ 0.00
19	38	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca CITROEN de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	0	R\$ 53.0000	R\$ 0.00
21	41	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca MERCEDES BENZ de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT	Unidade	4,706	R\$ 0.4250	R\$ 2,000.05



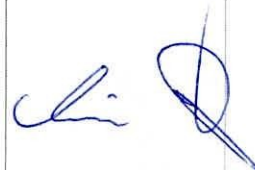
		NBR 15296).				
	42	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca MERCEDES BENZ de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	278	R\$ 36.0000	R\$ 10,008.00
22	43	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares marca NISSAN de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	0	R\$ 0.4725	R\$ 0.00
	44	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da marca NISSAN de categoria LEVE / MEDIO, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	0	R\$ 54.0000	R\$ 0.00
23	45	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares de MOTOCICLETAS produzidas pela marca HONDA, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	0	R\$ 0.7250	R\$ 0.00
	46	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da de MOTOCICLETAS produzidas pela marca HONDA, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	0	R\$ 48.0000	R\$ 0.00

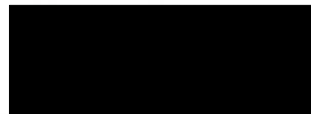


24	47	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares de MOTOCICLETAS produzidas pela marca YAMAHA, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	0	R\$ 0.7400	R\$ 0.00
	48	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da de MOTOCICLETAS produzidas pela marca YAMAHA, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	0	R\$ 33.0000	R\$ 0.00
25	49	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares de MOTOCICLETAS produzidas pela marca HARLEY DAVIDSON, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	0	R\$ 0.6600	R\$ 0.00
	50	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da de MOTOCICLETAS produzidas pela marca HARLEY DAVIDSON, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	0	R\$ 290.0000	R\$ 0.00
26	51	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares de REBOQUES produzidas pela marca MORUMBI, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	28.328	R\$ 0.6000	R\$ 16,996.80



	52	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento de REBOQUES produzidos pela marca MORUMBI, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	0	R\$ 100.0000	R\$ 0.00
27	53	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares de REBOQUES produzidas pela marca RANDON, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	0	R\$ 0.7900	R\$ 0.00
	54	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da de REBOQUES produzidas pela marca RANDON, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	0	R\$ 55.0000	R\$ 0.00
28	55	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais/genuínos ou similares de REBOQUES produzidas pela marca NOMA, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, cujo preço terá como parâmetro a Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos do fabricante/montadora, a ser fornecida pela empresa vencedora sem ônus para a Administração. (ABNT NBR 15296).	Unidade	0	R\$ 0.8300	R\$ 0.00
	56	Serviço de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o equipamento da de REBOQUES produzidas pela marca NOMA, incluindo todos os modelos especificados no apêndice "b" do Termo de Referência, compreendendo todos os seus sistemas e componentes, valorado por meio de horas de serviço (HOMEM/HORA) e quantificado por meio da Tabela Oficial de Tempo da fabricante/montadora.	Homem-Hora	0	R\$ 245.0000	R\$ 0.00
VALOR TOTAL EMPENHADO						R\$ 429.233,29





3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2023**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160185

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 174399

Elemento de Despesa: 339030/3390039

PI: DF0000HSOM4

3.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO


4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO


5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Recife, 04 de agosto de 2023.


Ordenador de Despesas


Representante Legal da Contratada


Auxiliar da SALC


Auxiliar da SALC